



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

## Casa José Cezar Bandeira de Melo

INDICAÇÃO Nº 104/2025

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
11 DE 06 DE 25  
PRESIDENTE

Lido em 11/06/25

1º Secretário

**FRANKLIN ORNILO**, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento, ao Exmo. Sr. Armando Pimentel da Rocha, Prefeito do Município de Itambé-PE, de **INDICAÇÃO**, sugerindo a ampliação do número de Salas de Recursos Multifuncionais (Salas Azuis) nas escolas da rede municipal de ensino, com estrutura adequada, recursos pedagógicos específicos e profissionais especializados para atendimento educacional especializado (AEE).

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ  
CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO

PUBLICADO

DATA 12 DE 06 DE 2025

JUSTIFICATIVA

A educação inclusiva é um direito assegurado por lei e uma diretriz fundamental para a promoção de uma sociedade mais justa e igualitária. As Salas de Recursos Multifuncionais, conhecidas como Salas Azuis, são espaços fundamentais para o desenvolvimento de práticas pedagógicas voltadas ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), beneficiando estudantes com deficiências, transtornos do espectro autista, altas habilidades e outras necessidades educacionais específicas.

A ampliação dessas salas se faz necessária diante do aumento da demanda e da necessidade de garantir o acesso, a permanência e o aprendizado com qualidade para todos os estudantes. Além disso, a criação de novas Salas Azuis possibilita a descentralização do atendimento, favorecendo alunos dos distritos e das zonas urbana e rural, promovendo maior equidade no processo educacional.

Cada Sala Azul equipada representa a valorização da diversidade e o compromisso do município com uma educação humanizada, acolhedora e baseada em evidências. A estrutura adequada, com materiais pedagógicos acessíveis e profissionais capacitados, impacta diretamente no rendimento dos alunos e fortalece a atuação da rede de apoio escolar.

A proposta também está em sintonia com as diretrizes da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e com as metas do Plano Nacional e Municipal de Educação, sendo, portanto,



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

## Casa José Cezar Bandeira de Melo

uma ação estratégica para o cumprimento das obrigações legais e para o avanço da qualidade do ensino no município.

Espera-se, portanto, a aprovação da Indicação ora justificada, por esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 03 de junho de 2025.



---

**Ver. Franklin Ornilo**